ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº. 554, de 10 de Julho de 2007.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO LEI PPA, LDO E LOA.

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ (703.378,34), Setecentos e três mi, trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos necessários para alteração dos recursos do Fundeb, conforme Instrução Normativa nº 22/2007 das seguintes dotação:

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 07.007 – Atividades do FUNDEB
Função – 12 – Educação
Sub Função – 365 – Ensino Infantil
Programa – 0011 – Ensino Infantil
Projeto Atividade – 2085- Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB

31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R$.	104.513,77
31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$.	21.292,84
31.90.94.00.00	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$.	3.000,00

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 07.007 – Atividades do FUNDEB
Função – 12 – Educação
Sub Função – 361 – Ensino Fundamental
Programa – 0012 – Ensino Fundamental
Projeto Atividade – 2086- Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R$.	356.205,21
31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$.	76.202,97
31.90.94.00.00	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$.	3.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 07.007 – Atividades do FUNDEB
Função – 12 – Educação
Sub Função – 366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa – 0020 – Ensino EJA
Projeto Atividade – 2087- Manutenção do EJA - FUNDEB

31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R$.	114.155,16
31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$.	23.008,39
31.90.94.00.00	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$.	2.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação de dotação da Unidade Orçamentário FUNDEF, alterando os empenhos que estão classificados na programática 07.003.12.361.0012.2021 e a programática 07.003.12.361.0012.2022 de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro em anexo.

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 07.003 – Atividades do FUNDEF
12.361.0012.2021 – Manutenção do Fundef 60%

31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R$.	599.768,83
31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$.	75.458,44
31.90.94.00.00	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$.	11.014,07

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 07.003 – Atividades do FUNDEF
12.361.0012.2022 – Manutenção do Fundef 40%

33.90.14.00.00	DIARIAS	R$.	10.000,00
31.90.94.00.00	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$.	5.000,00
44.90.94.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	R$.	2.137,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia - RO, 10 de Julho de 2007.

REGINALDO RUTTMANN
Prefeito Municipal